

REQUERIMENTO Nº 015/2020

Capistrano-CE, 16 de junho de 2020.

“REQUERIMENTO PARA CONVOCAÇÃO DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO/CE EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA PARTICIPAÇÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA REMOTA PARA TRATARMOS SOBRE A FALTA DE ÁGUA NO HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Capistrano, na pessoa de Cristiano Maciel de Queiroz, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita a Vossa Excelência que seja encaminhado o presente requerimento ao Digníssimo Senhor Secretário de Saúde do Município de Capistrano/CE, José de Arimateia Silva Junior, requerendo-lhe audiência pública remota:

**CONSIDERANDO** que compete à Câmara Municipal, privativamente, independente de sanção do Executivo, a convocação, mediante requerimento formulado e aprovado pela maioria absoluta dos vereadores, para que os Secretários Municipais, prestem, informações sobre assuntos previamente estabelecidos, nos termos do art. 23, XVII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** as ações de prevenção ao combate do COVID-19;

**CONSIDERANDO** intensificar as atividades de engajamento da Câmara de Vereadores no enfrentamento da pandemia do COVID-19;

**CONSIDERANDO** que o caráter de urgência se justifica, tendo em vista a precariedade estabelecida no Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Nazaré, agravada pelo cenário atual de pandemia do COVID-19;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de audiências públicas para que a Secretaria Municipal de Saúde possa apresentar os relatórios quadrimestrais, que demonstrem os dados gerais das atividades da Rede Municipal de Saúde e relatórios de produção de serviços da rede assistencial, conforme art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012 e art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000;

**CONSIDERANDO** que no mês de Maio/2020 não houve audiência pública da Secretaria de Saúde, junto a Câmara Municipal de Vereadores de Capistrano/CE, oportunizamos essa audiência pública remota;

**CONSIDERANDO** que compete a Câmara Municipal fiscalizar e controlar, diretamente, os atos da Administração indireta e fundacional, conforme art. 23, inc. X da Lei Orgânica do Município de Capistrano/CE;

**CONSIDERANDO** que não sendo atendida a convocação por Secretários Municipais, os mesmos ficarão sujeitos à exoneração, conforme art. 23, § 3º da Lei Orgânica do Município de Capistrano/CE.

Assim sendo, venho **CONVOCAR** o Ilmo. Sr. Secretário de Saúde do Município de Capistrano, José de Arimateia Silva Junior, para audiência pública remota **no dia 24 de junho de 2020, às 09h**, em caráter de urgência, por meio de videoconferência (nas ferramentas Zoom ou Google Meet) junto a Câmara de Vereadores do Município, para fins de melhorias no Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Nazaré, que se encontra atualmente com falta de água e outras providências.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CAPISTRANO**  
A CASA DO POVO

---

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, aos 16 dias do mês de junho de 2020.

Atenciosamente,

---

**CRISTIANO MACIEL DE QUEIROZ**  
Presidente da Câmara Municipal

RECEBI EM: \_\_/\_\_/\_\_

